

# A DOCUMENTAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO NDH-UFPEL: A IMPORTÂNCIA DO ACERVO E RESULTADOS PARCIAIS DA DÉCADA DE 1940

TORRIANI, Betina Dias<sup>1</sup>; GILL, Lorena Almeida<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas, Licenciatura em História – betina.torriani@hotmail.com

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas, Departamento de História – lorenaalmeidagill@gmail.com

## 1. INTRODUÇÃO

O Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas (NDH-UFPEl) foi criado em 1990, tendo por objetivo inicial resguardar documentação acerca da história da universidade, bem como de sindicatos, partidos políticos e movimento estudantil da cidade de Pelotas. Em 2006 recebeu, em sistema de comodato, em torno de 100.000 processos trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas, iniciados entre os anos de 1940 e 1990. Tal volume documental, de acordo com LONER (2010), permite que o acervo seja considerado o mais completo do Rio Grande do Sul.

A presença dessa documentação na UFPEl, bem como a existência de núcleos de documentação nas universidades brasileiras, é fator importante tanto para a conservação dos acervos da Justiça do Trabalho quanto para a maior utilização destes como fonte de pesquisa (NEGRO, 2006, p. 194). Assim, o NDH-UFPEl tem como objetivo, além de preservar esse material e disponibilizá-lo à comunidade para consulta, fomentar sua utilização para pesquisa em diferentes áreas das Ciências Humanas.

O objetivo dessa exposição é destacar a importância do acervo na Universidade Federal de Pelotas e também apresentar dados parciais obtidos pelo NDH-UFPEl nesses sete anos de trabalho com os processos trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas, relacionando-os com o contexto dos anos iniciais da Consolidação das Leis Trabalhistas, legislação de 1943 que pretendia melhor regulamentar o trabalho livre no Brasil.

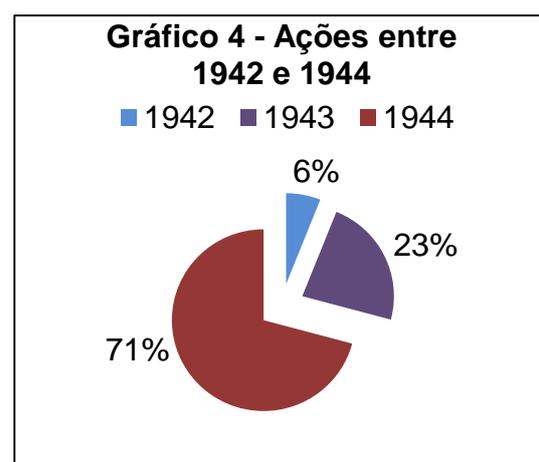
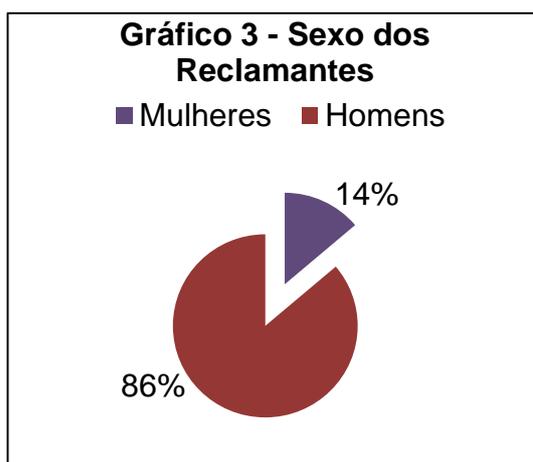
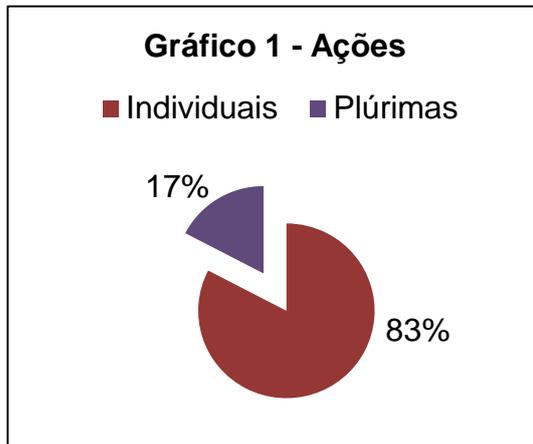
## 2. METODOLOGIA

Os processos trabalhistas salvaguardados pelo NDH-UFPEl são analisados de forma a ser elaborado, pelos bolsistas do núcleo, banco de dados quantitativos e qualitativos, que funcionam como facilitadores para a busca posterior desses processos. Esses dados estão em constante revisão, uma vez que os critérios para a construção do banco são frequentemente reavaliados, procurando aperfeiçoar a pesquisa.

Assim, para esse trabalho, foram considerados dados de 921 processos já revisados, iniciados na década de 1940. Destes, extraiu-se informações referentes à autoria das ações, ano de abertura do processo (para aqueles entre 1942 e 1944, considerando a criação da CLT em 1943), sexo dos trabalhadores reclamantes e quantidade de reclamantes por ação, buscando perceber tendências no ajuizamento dos processos em Pelotas.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos dados levantados após a análise dos processos iniciados na década de 1940, foram elaborados gráficos para melhor visualização dos resultados.



No gráfico 1, referente à qualidade das ações, percebe-se que a maior parte dos trabalhadores reclamantes optava por fazer a reclamatória individualmente, enquanto apenas uma pequena parcela recorria a processos conjuntos. Essa tendência pode explicar-se por serem as ações plúrimas, usualmente, mais demoradas do que os pleitos individuais.

No gráfico 2 nota-se que, dos processos analisados, quase todos foram ajuizados por trabalhadores, e não por empregadores, o que corrobora a interpretação de Negro da utilização de processos trabalhistas como possibilidade de construção de uma história “a partir de baixo” (NEGRO, 2006), perspectiva também apontada por GILL; LONER; VASCONCELLOS; SCHEER (2010). A presença de setores usualmente marginalizados majoritariamente como autores e não como réus dos processos, como é comum em outras justiças, (RANSOLIN, 2008) sugere a função reparadora da Justiça do Trabalho em relação a um setor oprimido da sociedade capitalista, tendo como princípio a decisão pró-trabalhador. Deve-se levar em conta, entretanto, que as Juntas de Conciliação e Julgamento buscavam, como o próprio nome indica, a conciliação entre as partes, sendo de

certa forma apaziguadora dos conflitos entre trabalhadores e empregadores, mais do que reparadora.

O gráfico 3 mostra um número de reclamantes homens significativamente maior do que de reclamantes mulheres, o que indica possível diferença nas relações estabelecidas com o trabalho assalariado e, muitas vezes, uma entrada mais tardia das mulheres no mercado de trabalho.

O gráfico 4 busca relacionar o número de processos ajuizados na Comarca de Pelotas com a Consolidação das Leis Trabalhistas, comparando ações iniciadas no ano imediatamente anterior (1942), no primeiro ano de vigência da legislação (1943) e no ano imediatamente posterior (1944). Ainda que alguns processos ajuizados no período possam ter-se perdido, entende-se pelo gráfico que a implementação da CLT teve grande impacto no número de ações trabalhistas já logo após sua vigência, percebendo-se um aumento considerável no número de processos em 1943, e maior ainda em 1944.

#### 4. CONCLUSÕES

O acervo da Junta de Conciliação e Julgamento da Comarca de Pelotas, vinculado ao Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas, dispõe de vasto material sobre a classe trabalhadora, que por muito tempo esteve distante dos objetos de pesquisa histórica. Além dos dados apresentados, informações sobre as motivações das ações, remuneração dos trabalhadores, ação de sindicatos e sentenças são encontradas nos bancos de dados do NDH-UFPel. Anexos aos processos, muitas vezes são encontrados outros documentos, como atestados, jornais, fotografias e depoimentos pessoais dos reclamantes e testemunhas, que refletem o cotidiano no trabalho, a relação mantida pelos trabalhadores entre si e com seus empregadores.

São possíveis, portanto, diversas interpretações e olhares sobre os mundos do trabalho e seus agentes a partir da análise de processos trabalhistas, e a presença dessa documentação na UFPel é de grande importância para a ampliação das possibilidades de pesquisa na área.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**Acervo da Junta de Conciliação e Julgamento - Comarca de Pelotas** do Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas. Rua Alberto Rosa, n. 154, Centro, Pelotas – RS – Brasil.

GILL, L.A.; LONER, B.A.; ROCHA, L.N.; VASCONCELLOS, M.; SCHEER, M.I. Acervo da Justiça do Trabalho e a pesquisa histórica. **História em Revista**, Pelotas, v. 16, p. 135-146, 2010.

LONER, B.A. O acervo sobre o trabalho do NDH da UFPel. IN: SCHMIDT, B.B. (Org.). **Trabalho, justiça e direitos no Brasil**: pesquisa histórica e preservação das fontes. São Leopoldo: Oikos, 2010, p. 9-24.

NEGRO, A. L. O que a Justiça do Trabalho não queimou: novas fontes para o estudo do trabalho no século XX. **Revista Politeia: História e Sociedade**, Vitória da Conquista, v. 1, n. 6, p. 193-209, 2006.

RANSOLIN, A.F. Experiências do Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul na preservação de fontes documentais da Justiça do Trabalho. In: **IX ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA – ANPUH-RS**, Porto Alegre, 2008. Anais eletrônicos. Disponível em: <http://eeh2008.anpuh-rs.org.br/site/anais eletronicos>  
Acesso em: 25 de setembro de 2013.